

# Manual & Mapeamento INVESTIMENTOS



AUTORIZAÇÃO  
DE  
APLICAÇÃO E  
RESGATE (APR)

2026



**PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU**  
**Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu**

Rua Nilo Peçanha, 29 – Centro – Casimiro de Abreu – RJ – CEP: 28860.000  
[iprevca@casimirodeabreu.rj.gov.br](mailto:iprevca@casimirodeabreu.rj.gov.br) / [iprevca@yahoo.com.br](mailto:iprevca@yahoo.com.br) # (22) 2778-2041 / 2778-2036

	Nome do Processo	Código	Versão	Página
	AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE (APR)	MM-INVAPRS	2.0	2 de 9

<b>Elaborado por</b> DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	<b>Aprovado por</b> DIRETORIA EXECUTIVA	<b>Data da Aprovação</b> 14/01/2026
---	--	--

Nome do Processo

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE (APR)**

Código	Diretoria Responsável	Setor Responsável	Versão	Páginas
MM-INVAPRS	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	DAFIN	2.0	3 de 9

**Sumário**

I. PALAVRAS-CHAVE .....	4
II. DICIONÁRIO DE TERMOS E SIGLAS .....	4
III. RESULTADO FINAL DO PROCESSO .....	5
IV. LEGISLAÇÃO APLICADA .....	5
V. INSTRUMENTOS USADOS NO PROCESSO .....	5
VI. INDICADORES.....	5
VII. OUTRAS OBSERVAÇÕES.....	5
VIII. PROCEDIMENTOS.....	6
IX. MAPEAMENTO .....	8
X. ANEXO I – MODELO APR .....	9
XI. CONTROLE DAS ALTERAÇÕES.....	11
XII. CONTROLE DE APROVAÇÕES PARA USO .....	9

<b>Elaborado por</b> DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	<b>Aprovado por</b> DIRETORIA EXECUTIVA	<b>Data da Aprovação</b> 14/01/2026
---	--	--

## I. PALAVRAS-CHAVE

- APR, APLICAÇÃO, RESGATE, POLÍTICA, INVESTIMENTOS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, CREDENCIAMENTO, EDITAL, SPREV, COMINV, CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL, CADPREV, RPPS

## II. DICIONÁRIO DE TERMOS E SIGLAS

<i>Termo/Sigla</i>	<i>Significado</i>
Administrador	É o responsável pelo funcionamento do fundo, ou seja, quem cuida do dia a dia do fundo e controla os prestadores de serviços, tais como gestor, auditor, custodiante, além de acompanhar os fluxos de caixa do fundo e principalmente defender os direitos dos cotistas
Gestor	É o responsável por administrar a sua própria carteira de investimentos e tomar as decisões de compra e venda, com o objetivo de conseguir mais rentabilidade
Custodiante	É o responsável por guardar os ativos do fundo é ele que responde pelos dados e envio de informações dos fundos para os gestores e administradores
CMN	Conselho Monetário Nacional
SPREV	Secretaria de Previdência Social
COMINV	Comitê de investimentos
D.O.	Diário Oficial
CGP	Coordenaria Geral de Pessoal
CPD	Centro de Processamento de Dados

## III. RESULTADO FINAL DO PROCESSO

- O resultado obtido ao final do processo é garantir que o Processo de Autorização ou Resgate seja cumprido de acordo as exigências legais, evitando riscos futuros.

## IV. LEGISLAÇÃO APLICADA

<i>Referência</i>	<i>Descrição</i>
RESOLUÇÃO CMN Nº 5.272, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025	Dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios.

LEI MUNICIPAL Nº 1.606  
DE 20 DE DEZEMBRO DE  
2013

Altera a Lei Municipal nº 1047, de 18 de agosto de 2006, para criar o Comitê de Investimentos na estrutura administrativa do IPREV-CA, e dá outras providências.

## V. INSTRUMENTOS USADOS NO PROCESSO

<i>Referência</i>	<i>Descrição</i>
APR	Documento por meio do qual são formalizadas as movimentações bancárias (aplicação e resgate) elaborado em formulário modelo disponibilizado pela Secretaria de Previdência Social – SPREV do Ministério da Economia.
Site	www.iprevca.rj.gov.br

## VI. INDICADORES

<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Evidência</i>	<i>Sentido da Melhoria</i>	
Política de Investimentos	Primeira quinzena de outubro	Anual	Processo Administrativo	↓	Quanto menor, melhor

## VII. OUTRAS OBSERVAÇÕES

- *Sem observações.*

## VIII. PROCEDIMENTOS

### • COMITÊ DE INVESTIMENTOS

#### 1. Analisar e autorizar a aplicação ou resgate

- 1.1. Abrir processo eletrônico para elaboração da Política de Investimentos do ano subsequente
- 1.2. Solicitar à Consultoria de Investimentos, a minuta da Política

### • CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS

#### 1. Enviar a Minuta da Política de Investimento

- 1.1. Elaborar e enviar a minuta da Política de Investimentos com as recomendações dos artigos e limites.

### • COMITÊ DE INVESTIMENTOS

#### 1. Analisar Minuta

- 1.1. Analisar a recomendação da Consultoria de Investimentos, fazer as alterações que forem necessárias, ou ainda retornar para a Consultoria reprovando a minuta, requerendo uma outra.
- 1.2. Aprovada a minuta, registrar em Ata de Reunião do COMINV, e encaminhar para aprovação do Conselho de Administração – CONSAD.

- **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

- 1. **Analisar e aprovar**

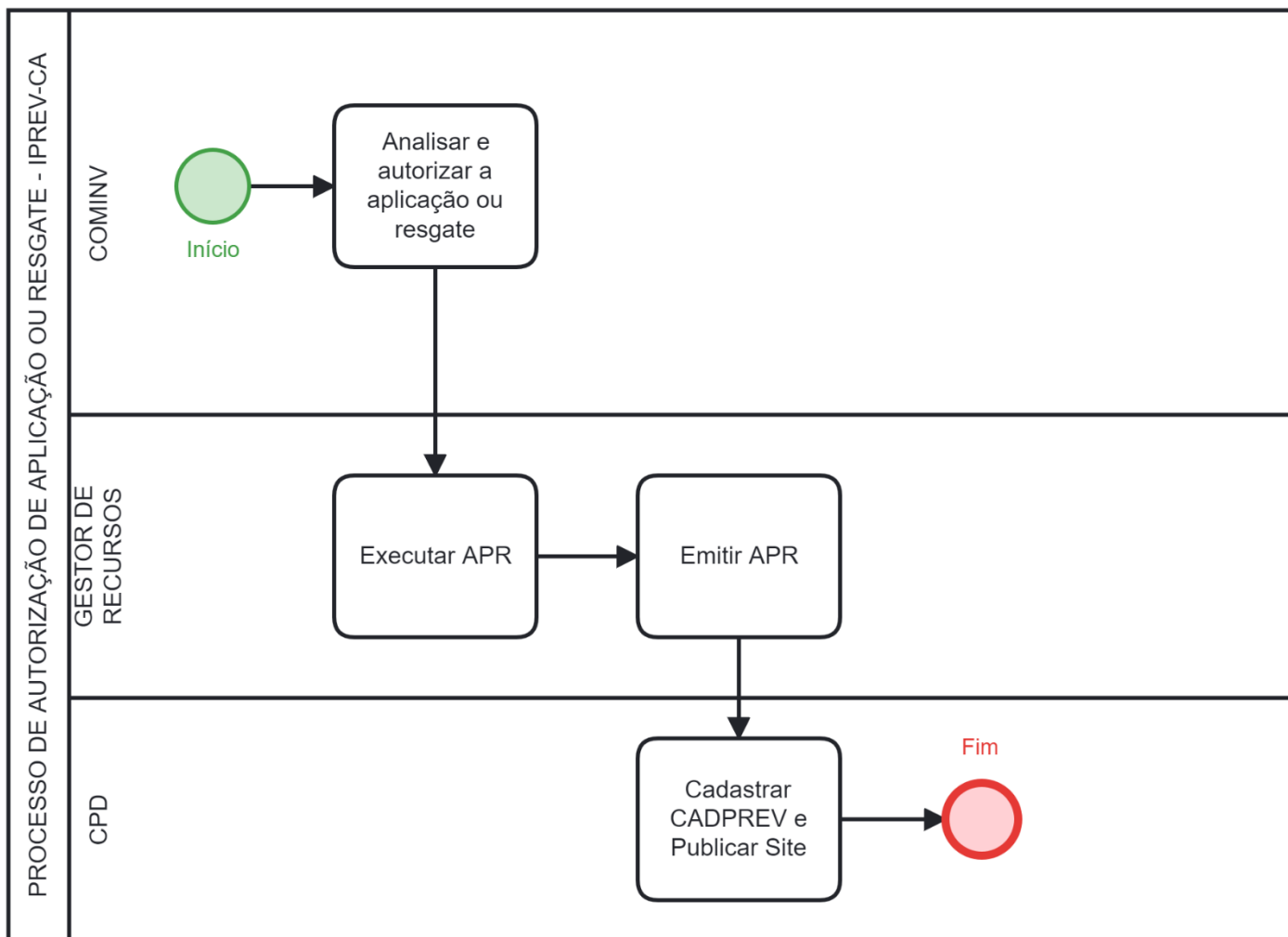
- 1.1. Em reunião, o CONSAD irá analisar os artigos e seus respectivos limites, aprovando ou reprovando a política, registrando em Ata de Reunião com as devidas justificativas.
    - 1.2. Em caso de reprovação, a minuta retorna ao COMINV para revisão e posterior envio ao CONSAD para aprovação.
    - 1.3. Em caso de aprovação, o processo é enviado à DAFIN, o qual deverá anexar a Política de Investimentos aprovada e as Atas de Reunião do COMINV e do CONSAD

- **CPD**

- 1. **Enviar SPREV e publicar atos**

- 1.1. Enviar até o dia 31/10 do ano corrente, a Política de Investimentos e a ata de aprovação do CONSAD para o sistema Cadprev.
    - 1.2. Publicar no sítio eletrônico do IPREV-CA, a APR e as atas de reuniões do COMINV e CONSAD

- **FIM DO PROCESSO**



**IX. MAPEAMENTO**



<b>Versão</b>	<b>Data</b>	<b>Tipo de alteração</b>	<b>Itens revisados</b>	<b>Responsável pela revisão</b>
2.0	09/01/2026	Segunda versão	02	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## **XII. CONTROLE DE APROVAÇÕES PARA USO**

<b>Data da aprovação</b>	<b>Nome do responsável pela aprovação</b>	<b>Unidade/subunidade aprovadora:</b>
14/01/2026	Alessandra Silva Batista	DIRETORIA EXECUTIVA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU**  
 R. NILO PEÇANHA, 191 - CENTRO - CEP: 28860-000 - CASIMIRO DE ABREU-RJ  
 FONE: (22) 2778-2036